



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 02 de Outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 19128/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias à calçada cidadã avariada na Rua Doutor Américo de Oliveira, 154 – Consolação – Entre A Gráfica Espírito Santo e a HSL Laboratórios.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19128/2025, oriundo do processo nº 26998/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Pedro Trés.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330038003000330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 02/10/2025 11:46

Checksum: **F063BD5AFCFD310E33225ADA6E84F7D0813E1CDE34BB6B1E7F2A14B68FDA3B2E**